

Anexo – 11ª Medição - II

MPI

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 52
Ass. [assinatura]

Protocolo/SETPU
Folha Nº 01
Ass. [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SEPTU

Protocolo n.: 606349/2014 Data: 03/11/2014 09:27
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA O REAJUSTAMENTO DA 11 MEDIÇÃO PROVIS
ORIA NO VALOR R\$ 26.923,91, DO IC 222/2013/SETPU, PARA
36136600 36136600

Sector Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
Sector Destino: COOT

Volume: 1 de 1



Recf.

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

1400 946 - 7 151 4490 5100

826

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
<i>COOT</i>	<i>03. 11. 2014</i>	



ok via process



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SE/PU
Folha Nº 02
Ass. f

CRD/SINFRA
PORT-018/2016
Fls 53
Ass. [Signature]

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 06 / 11 / 14

Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

[Signature]
Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

Reajustamento da 11ª Medição Provisória	R\$	26.923,91
	<hr/>	
	R\$	26.923,91

Atenciosamente

[Signature]
Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631



Protocolo n.: 606349/2014 Data: 03/11/2014 09:27
Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA O REAJUSTAMENTO DA 11 MEDIÇÃO PROVIS
ORIA NO VALOR R\$ 26.923,91, DO IC 222/2013/SETPU, PARA
36136600 36136600
Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 11# Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 02/04/2009
Processo Original: 275531/2013 - SETPU
Mês do IO: setembro-12
Mês do II: setembro-13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0	PAVIMENTAÇÃO	1.184.474,43	1.034.069,70	150.404,73	0,0596	8.964,12	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$ <p>R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato</p>
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	927.339,39	739.766,19	187.573,20	0,0313	5.871,04	
3.0	CONSERVAÇÃO	276.436,64	276.436,64	-	0,0540	-	
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0620	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	214.911,25	107.455,62	107.455,63	0,0410	-	
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	222.366,87	322.366,87	-	0,0750	8.059,17	
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	591.005,93	537.278,12	53.727,81	0,0750	4.029,58	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
	SOMA	3.516.534,51	3.017.373,14	499.161,37		26.923,91	
	SOMA					26.923,91	

MÊS/ANO	IO set/12	II set/13
PAVIMENTAÇÃO	242,769	257,240
LIGANTES BETUMINOSOS	263,472	271,744
CONSERVAÇÃO	229,996	242,421
DRENAGEM	233,131	247,589
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	225,392	234,642
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	219,020	235,464
INSTALAÇÃO CANTEIRO	219,020	235,464
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	219,020	235,464

Área de cálculo

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750
ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750

PAVIMENTAÇÃO = (257,240 - 242,769) + 242,769 = 0,0596
LIGANTES BETUMINOSOS = (271,744 - 263,472) + 263,472 = 0,0313
CONSERVAÇÃO = (242,421 - 229,996) + 229,996 = 0,0540
DRENAGEM = (247,589 - 233,131) + 233,131 = 0,0620
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234,642 - 225,392) + 225,392 = 0,0410
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamento dos serviços executados nesta medição em R\$ 26.923,91 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e um centavos)

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT 018/2011
Fls. 54
Ass. 4

Ass. [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL		
		11.707.378,84		11.707.378,84		11.707.378,84		
CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		FIRMA: Geosolo Eng. Plan.e Cons. Ltda		FISCAL Engº Air Montecchi Vítório		Ordem de início de serviço: 05/08/13		
RODOVIA MT-175/MT-248		TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SERVIÇO Restauração		SALDO PREÇOS INICIAIS		
PROCESSO	Nº DO	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	MEDIÇÕES P.I.		TOTAL MEDIÇÃO	TOTAL GERAL
					PERÍODO	ACUMULADO		
1ª medição	27	05/08/13 a 31/08/13	333	483.550,30	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54	
2ª medição	30	01/09/13 a 30/09/13	303	570.955,70	1.054.506,00	570.955,70	10.652.872,84	
3ª medição	31	01/10/13 a 31/10/13	272	403.025,82	1.457.531,82	403.025,82	10.249.847,02	
4ª medição	30	01/11/13 a 30/11/13	242	406.242,96	1.863.774,78	406.242,96	9.843.604,06	
5ª medição	31	01/12/13 a 31/12/13	211	227.216,11	2.090.990,89	227.216,11	9.616.387,95	
6ª medição	31	01/01/14 a 31/01/14	180	205.135,78	2.296.126,67	205.135,78	9.411.252,17	
Reaj da 3ª Med		01/10/13 a 31/10/13	-	-	2.296.126,67	21.638,25	9.389.613,92	
Reaj da 4ª Med		01/11/13 a 30/11/13	-	-	2.296.126,67	23.262,43	9.366.351,49	
Reaj da 5ª Med		01/12/13 a 31/12/13	-	-	2.296.126,67	58.407,00	9.352.845,17	
Reaj da 6ª Med		01/01/14 a 31/01/14	-	-	2.296.126,67	12.300,19	9.340.544,98	
7ª medição	28	01/02/14 a 28/02/14	152	167.992,08	2.464.118,75	70.707,19	9.172.552,90	
Reaj da 7ª Med		01/02/14 a 28/02/14	-	-	2.464.118,75	80.829,06	9.162.431,03	
8ª medição	31	01/03/14 a 31/03/14	121	200.901,16	2.665.019,91	200.901,16	8.961.529,87	
Reaj da 8ª Med		01/03/14 a 31/03/14	-	-	2.665.019,91	11.853,77	8.949.676,10	
9ª medição	30	01/04/14 a 30/04/14	91	298.625,42	2.963.645,33	92.682,83	8.651.050,68	
Reaj da 9ª Med		01/04/14 a 30/04/14	-	-	2.963.645,33	298.625,42	8.342.425,26	
10ª medição	31	01/05/14 a 31/05/14	60	53.727,81	3.017.373,14	109.720,88	8.232.704,14	
Reaj da 10ª Med		01/05/14 a 31/05/14	-	-	3.017.373,14	53.727,81	7.978.976,33	
11ª medição	31	01/10/14 a 31/10/14	29	499.161,37	3.516.534,51	113.750,46	8.576.255,24	
Reaj da 11ª Med		01/10/14 a 31/10/14	-	-	3.516.534,51	499.161,37	8.077.093,87	
					140.674,37	26.923,91	8.050.169,96	

Protocolo 018/2016
Folha nº 04
Ass. F

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis SS
Ass.

Air Montecchi Vítório

Engº Air Montecchi Vítório
Fiscal Portaria nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Protocolo/SETPU
Folha No 05
L

PROC. Nº: 606349 / 2014

FLS.: 05

DATA: 03 / 11 / 2014

Encaminhamos o presente processo ao setor 0007 /SETPU.
Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 03.
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 03 / 11 / 2014

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

À Engº Ricardo M. da Góia

Para análise e conferência

Em 03/11/2014

[Signature]
Engº Tércio Almeida de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

A SUOT,

após conferência em 06/11/2014.

[Signature]
Engº Civil Ricardo Marques da Góia
CREA-MT 02.11. VD
RASP 12014856374
Matrícula: 81447

A SAT

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

Em 06/11/14

Eng.º Tércio Leão de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

A SAGES

Para autorizar pagamento.

Em 13.13.14

Eng.º Alair Alves Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SOCOFI

Para Programar Pagamento
Valdisio Juliano Viçoso
Secretário Adjunto de Gestão S.A.
SETPU

Em 11/11/14

COFI
 Fls.: 57
 Ass: [assinatura]

Processo nº606349/2014

RETENÇÕES

Número da Nota Fiscal/DANFE	509
Valor da Nota Fiscal	R\$ 26.923,91
Emissão Nota Fiscal	
Credor	GEOSOLO ENGEHARIA E PLANEJAMENTO E CONSTORIA LTDA

Cálculo do Imposto de Renda

Valor Tributável	26.923,91
	1,50%
Valor da Retenção	R\$ 403,86

Cálculo do ISS / CBA

Valor Tributável (Base de Cálculo)	
Percentual	5,00%
Valor da Retenção	R\$ 0,00

Cálculo do INSS

Valor Tributável	
Percentual	3,50%
Valor da Retenção	-


Valor líquido da NF-E R\$ 26.520,05

C-MT

22/05/2017

[assinatura]

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 06
Ass.:

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 5
Ass. [Signature]

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda Rua Jari Gomes, 0 - Boa Esperança CEP 78068-480 - Cuiabá - MT geosolo@geosolo.com.br Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação fora do município	3/11/2014 21:12:23	E7 8E 8B	509
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Edgard Prado Arze, Eng			Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-970	Cuiabá / MT		

Descrição dos Serviços
Reajustamento da 11ª medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, conforme Contrato IC No. 222/2013/00/00-SETPU

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...)	5,00	7	4120400			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 26.923,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.923,91	R\$ 1.346,20	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 175,01	R\$ 807,72	R\$ 0,00	R\$ 403,86	R\$ 269,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 25.268,08
-------------------------------------	----------------------


Informações Complementares
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500


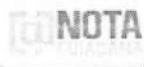
RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.


Engº Air Montecchi Vitório
Fiscal Port. Nº 481/2013 SINFRAS-CTPU

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha nº. 07
 Ass.: 

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 Fls 58
 Ass. 

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança CEP 78068-480- Cuiabá- MT geosolo@geosolo.com.br Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação fora do município	3/11/2014 21:12:23	E7 8E 8B	509
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Edgard Prado Arze, Eng			Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-970	Cuiabá / MT		

Descrição dos Serviços
Reajustamento da 11ª medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, conforme Contrato IC No. 222/2013/00/00-SETPU

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...)	5,00	7	4120400			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 26.923,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.923,91	R\$ 1.346,20	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 175,01	R\$ 807,72	R\$ 0,00	R\$ 403,86	R\$ 269,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 25.268,08
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.


Eng.ª Air Montacchi Vitorio
Fiscal Port. Nº 481/2013 SINFRA SET/PO

Secretaria de Estado
de Fazenda

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 08
Ass.:
Mais por
Governo de
Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/11/2014 - 09:51:23

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012990179**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/11/2014**

Hora de Emissão: **09:51:23**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RUA GOVERNADOR JARI GOMES , 10 BOA ESPERANCA CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.035.084-2**

Razão Social : **GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/12/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **279UMTA2777T922T**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/11/2014 - 09:51:23

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0012990179**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/11/2014**

Hora de Emissão: **09:51:23**

01.898.295/0001-28 - GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

Nada Consta

Nada Consta

Nada Consta

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/12/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **279UMTA2777T922T**

Página 2 de 2

Retornar



ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 10
Ass.:

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 01
Ass. [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 183108/2014

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: AV. GOV. JARI GOMES - Nº. 10

BAIRRO: BOA ESPERANÇA

MUNICIPIO: CUIABÁ

UF: MT

CNPJ

01.898.295/0001-28

INSC. ESTADUAL

13035084-2

CPF

#####

RG

#####

SÓCIOS

CPF/CNPJ

062.075.928-32

015.153.998-77

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

NOME/RAZÃO SOCIAL

JOSÉ MURA JUNIOR

GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

#####

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Cuiabá MT, 15/10/2014



Divino Jardini

Assessor Técnico III - Mat. 103370

Responsável pela Expedição

[Signature]

Romes Julio Tomaz

Subprocurador-Geral Fiscal

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 5775718339
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº. 11
Ass.: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01898295/0001-28
Razão Social: GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULT LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JARI GOMES 10 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT / 78068-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014

Certificação Número: 2014110304061556115200

Informação obtida em 04/11/2014, às 10:59:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Lista de Serviços

Serviços Novos | Destaques | Todos | Antiga Lista de Serviços

Busca rápida de serviços

Protocolo/SINERA/MT
Folha nº. 12
Ass.:

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

Orientações gerais sobre o serviço

Serviços relacionados:

Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal"

Ver todos os serviços do assunto "Divida Ativa da União – DAU"

[Voltar à página anterior](#)

CRD/SINFRA
PORT 016/2016
Fls. 63
Ass.:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/SINERA/MT
Folha nº 13
Ass.:

CRD/SINFRA
PORT 01/2016
Fis 69
Ass.:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 085792014-88888295

Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.898.295/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

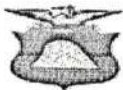
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 24/03/2014
Válida até 20/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PROCURADORIA GERAL
 PROCURADORIA FISCAL

Protocolo/SINFRA/MT
 Folha nº. 1
 Ass.: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

CRD/SINFRA
 POR 008/2016
 Fis. 6
 Ass. _____

NÚMERO DA CERTIDÃO 171900/2014	199315	PROCESSO 2014	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 262339	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 24250		



12082014018982950001280010180517190037611214199315

NOME
 GEOSOLO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ
 01.898.295/0001-28

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO
 Av. JARI GOMES, GOV, 10

BAIRRO
 BOA ESPERANCA

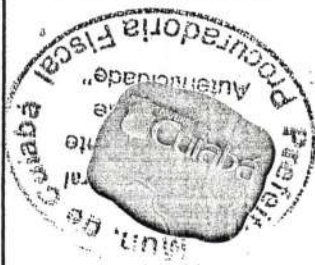
FINALIDADE
 Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, *Steffanny Fidelis Cardoso* PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

segunda-feira, 10 de novembro de 2014



Cezar Fabiano Martins de Campos
 Cezar Fabiano Martins de Campos
 Procurador Fiscal do Município



Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2014.



Sem empenho
Pro-Imposta

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 826/14	Data: 04/11/2014			
		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Geosolo	606349/14	222/13	Req. 11ª Med.	11.707.378,84	3.017.373,14	8.690.005,70	26.923,91	14.000.946-7	44.90.51	151	R\$ 8.077.093,87
TOTAL PROGRAMADO							26.923,91				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/248, conforme IC - 222/13.

Elaborada em: 04/11/14

AUTORIZO:

[Assinatura]
Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

[Assinatura]
Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes




Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

[Assinatura]
Valdisio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo


Econ. Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SINFRA/MT
Folha nº 15
Ass.:

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 66
Ass. *[Assinatura]*

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.221.18164/7.3 GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000	6 - VALOR DO INSS	0,00	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	550,12
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	550,12	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216	
	4 - COMPETÊNCIA	10/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	51.221.18164/7.3	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CEI 51.221.18164/7.3 GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA BOA ESPERANCA SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS MT CEP 78285-000	6 - VALOR DO INSS	0,00	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/11/2014	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	550,12
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	550,12	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 19/11/2014 - 10h45


Nº de Controle: 369.143.316.158.926.061 | Autenticação Bancária: 003.625.386.353.070



Conta de débito: Agência: 1461 | Conta: 54176 - 1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: P A MURA NAUTICA ME | CNPJ: 12.862.974/0001-63



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2216
	04. COMPETÊNCIA	10/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL (65) 36276811 MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA	05. IDENTIFICADOR	512211816473
	06. VALOR DO INSS	R\$ 0,00
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 550,12
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 550,12

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 19/11/2014, sob o n.de protocolo 5162216.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

xC3ff0TF S32039gt 8rR#GItd bJxub9TZ S2j95UqT JMLRiBJr jv?euOS2 aP6@9fnd
R2FJcsUK AL8DX?EH IoHU?BrZ EXVVIy?n Jdv*QA?Q H3PWL*xG NkSa5o#I g346?brO
sLNPWUOs a2ian@j* aWHbfX5V aT#Motcc yhApjP8t b2sZkwRS 52912600 43000503

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/11/2014 - 18:10:51

COFI
Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 078/2016
Fis. 69
Ass. [assinatura]

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.809,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 10/2014	12-DATA DE VALIDADE 24/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 304,72	14-ENCARGOS 16,84	15-TOTAL A RECOLHER 321,56
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 24/11/2014

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/11/2014 - 18:10:51

1-RAZÃO SOCIAL/NOME GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL				02-DDD/TELEFONE (0065) 36276811
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.809,02	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018084-5	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.898.295/0001-28	11-COMPETÊNCIA 10/2014	12-DATA DE VALIDADE 24/11/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 304,72	14-ENCARGOS 16,84	15-TOTAL A RECOLHER 321,56
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 24/11/2014

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 18/11/2014 - 09h33

Nº de controle: 509.849.241.673.613.061 | Autenticação bancária: 021.668.501

COFI
Fls. 19
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT-08/2016
Fls. 10
Ass. [assinatura]

Conta de débito: **Agência: 1461 | Conta: 54176-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **P A MURA NAUTICA ME | CNPJ: 12.862.974/0001-63**

Código de barras: **85800000003-8 21560180141-6 12457420480-0 18982950001-2**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **801898295**

CNPJ/CEI: **01.898.295/0001-28**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **10/2014**

Data de validade: **24/11/2014**

Data de débito: **18/11/2014**

Valor do pagamento: **R\$ 321,56**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente P A MURA NAUTICA ME , junto à Agência 1461, da data de pagamento.
Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

ErNVILZk L@NH?I8@ RLg66d*X HmVc2nWj p3kBon77 m@suansd UsTJvFDK bw9KzMnZ
Sq3Sd8eB ZRiFFMoT B9P8eC2w ZkHxd9AE j*NkUkW6 rsuZBnRk gZsg5NQq iQOMh7SN
qzf#RVvH b3#Ovvqu X7lMFh?F bbk4ktev 6mBr8QWC HpQViQCs 00501824 00310021

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 . Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL
COMP: 10/2014 COD REC:155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31
INSCRIÇÃO: 512211816473

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PREV SOCIAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
AILLTON PEREIRA DA SILVA	821,88	0,00	128.94267.40-3	0,00	0,00	06/10/2014	01				65,75	07170	0,00
JONEY SILVA DO NASCIMENTO	821,88	0,00	203.39524.84-1	0,00	0,00	06/10/2014	01				65,75	07170	0,00
REGIVADO FIDELIS DA SILVA	821,88	0,00	129.97842.40-0	0,00	0,00	06/10/2014	01				65,75	07170	0,00
SILVIO MACHADO DO NASCIMENTO	821,88	0,00	128.18941.40-9	0,00	0,00	06/10/2014	01				65,75	07170	0,00
WESLEY SANTIAGO DE BRITO	521,50	0,00	165.81736.97-0	0,00	0,00	15/10/2014	01				65,75	07170	0,00
											41,72	07170	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
3.809,02

0,00

304,72

0,00

304,72

CRD/SINFRA
PORT 016/2016
Fls. 4
Ass. e

COFI
Fls. 20
Ass. JF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

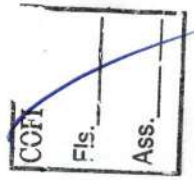
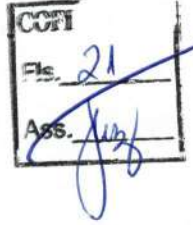
EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES
CIDADE: CUIABA

Nº ARQUIVO: Cb9cPBzYv100000-2
INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31
INSCRIÇÃO: 512211816473
CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CNAE: 4211101

OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: Jkekf0BnShd0000-9
BAIRRO: BOA ESPERANCA

UF: MT CEP: 78068-410

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	3.809,02	0,00	3.809,02	0,00
TOTALS:	5	3.809,02	0,00	3.809,02	0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL	INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28			INSCRIÇÃO: 512211816473	CBO
COMP: 10/2014 COD REC:155 COD GPS: 2216	FAP: 0,77	RAT AJUSTADO: 2,31			JAM
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	
NOME TRABALHADOR	N° DE CONTROLE: Jkekf0BnShd0000-9	PIS/PASEP/CI		ADMISSÃO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR
		BASE CÁL PREV SOCIAL			DEPÓSITO
AILTON PEREIRA BRAGA	964,70	107.14247.75-5	13/05/2014	01	05174
CRISTIANE LUZIA DA SILVA	1.056,98	190.33324.47-7	09/09/2013	01	0,00
HELIO PEREIRA DA SILVA	1.517,13	124.68685.38-7	17/09/2013	01	04110
MESSIAS DELFINO DA ROCHA	946,69	129.87729.40-7	20/05/2014	01	0,00
OVIDIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	1.190,32	165.41817.96-1	01/09/2013	01	07151
			107,12		05174
			77,17		0,00
			84,55		0,00
			136,54		0,00
			75,73		0,00
			107,12		0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 5.675,82

0,00

0,00

481,11

0,00

0,00

CRD/SINFRA
 PORL 018/2016
 Fls. 13
 Ass. [assinatura]

COFI
 Fls. 22
 Ass. [assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL
 COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 N° ARQUIVO: Cb9cPBzYl00000-2
 TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA N° DE CONTROLE: Jkekf0BnShd0000-9 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
 LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA INSCRIÇÃO: FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31
 CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 INSCRIÇÃO: 512211816473
 CNAE PREPONDERANTE: 4211101
 CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	5.675,82	0,00	5.675,82	0,00
TOTAIS:	5	5.675,82	0,00	5.675,82	0,00

COPI
 Fls. 23
 Ass. [Assinatura]

CRD/SINFRA
 PORT 018/2011
 Fls. 74
 Ass. [Assinatura]

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2216 FNAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA N° DE CONTROLE: JkekfoBnShd00000-9
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE 4211101
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 550,12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 785,83
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

01/2005 PERÍODO FINAL:
2.901,88 VALOR A COMPENSAR:

10/2014 VALOR SOLICITADO:
2.901,88
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
2.031,32

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS:

QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

0,00
0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES INSCRIÇÃO: FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREPONDERANTE: 4211101
CNAE: 4211101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	10	9.484,84	0,00	9.484,84	0,00
TOTAIS:	10	9.484,84	0,00	9.484,84	0,00

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis. *fg*
Ass. *a*

COFI
Fis. *fg*
Ass. *fg*

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: F3AG01gK1gQ0000-2
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31
LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES BAIRRO: BOA ESPERANCA
CIDADE: CUIABA UF: MT CEP: 78068-410 CNAE PREPONDERANTE 4211101
CNAE: 4211101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 3.809,02
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

MODALIDADE : 9--CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%(TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.675,82
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 24/11/2014

DEPÓSITO FGTS 304,72

ENCARGOS FGTS 16,84

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 321,56



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL N° DE CONTROLE: F3AG01gK1g00000-2 N° ARQUIVO: Cb9cPBzY1000000-2
COMP: 10/2014 COD REC: 155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GOV JARI GOMES UF: MT CEP: 78068-410 BAIRRO: BOA ESPERANCA CNAE PREFONDERANTE 4211101
CIDADE: CUIABA TELEFONE: 0065 3627 6811 CNAE: 4211101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 550,12 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 785,83
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 2.901,88
VALOR ABATIDO: 2.901,88
RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 2.031,32
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0
QUANTIDADE: 0 0
QUANTIDADE: 25 ANOS: 0
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COPI
Fls. 27
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls. 18
Ass. [assinatura]

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: Cb9cPBzyl000000-2
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 10/2014 N° CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2
 TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473 N° CONTROLE: Jkekf0BnShd00000-9
 LOGRADOURO BAIROO CIDADE CEP UF
 MT 175 CONTRATO 222 2013 0 ZONA RURAL SAO JOSE DOS QU 78285000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 3.809,02
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13° SALÁRIO 3.809,02
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 304,72
 ENCARGOS FGTS 16,84
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 5

MODALIDADE : 9-Confirmação Informações Anteriores - Rec/Decl ao FGTS e Decl à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA
 REM SEM 13° SALÁRIO 5.675,82
 REM BASE CALC 13° SAL 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 5

VALORES FGTS - 8%
 REM SEM 13° SALÁRIO 5.675,82
 REM 13° SALÁRIO 0,00
 DEPÓSITO 0,00
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 5



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: Cb9cPBrZy100000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 10/2014 N° CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2
TOMADOR/OBRA : GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473 N° CONTROLE: Jkekf0BnShd00000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
MT 175 CONTRATO 222 2013 0 ZONA RURAL SAO JOSE DOS QU 78285000 MT

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13° SALÁRIO 9.484,84
REM BASE CALC 13° SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 785,83
VAL DEVIDO PREV SOC 550,12
TOTAL TRABALHADORES 10

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 9.484,84
REM 13° SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 304,72
ENCARGOS FGTS 16,84
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 10

COFI
Fls. 29
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 80
Ass. [Signature]

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8580000000038 215601801416 124574204800 189829500012

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28 N° ARQUIVO: Cb9cPBrZy1000000-2
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,77 RAT AJUSTADO: 2,31 COD REC: 155 COMP: 10/2014
 N° CONTROLE: F3AG01gK1gQ00000-2

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA

REM SEM 13° SALÁRIO	9.484,84
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	785,83
VAL DEVIDO PREV SOC	550,12
TOTAL TRABALHADORES	10

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13° SALÁRIO	9.484,84
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	304,72
ENCARGOS FGTS	16,84
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	10

TOTAL A RECOLHER 321,56

COFI
 Fls. 30
 Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 Fls. 81
 Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (22/03/2012) TABELAS 31.0 (25/01/2012)

DATA: 17/11/2014
HORA: 18:10:51
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 10/2014

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL	0,00	550,12	512211816473	0079	2216	507
			0,00	0,00	550,12	0,00

OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL - 01.898.295/0001-28
VALOR COMPENSADO: R\$ 2.901,88 - 01/2005 A 10/2014

COFI
Fls. 31
Ass. *[Assinatura]*

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 82
Ass. *[Assinatura]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 31.0 (25/01/2012)



CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 89
DATA: 17/11/2014
Ass. 18:10:51
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 10/2014

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSUL INSCRIÇÃO: 01.898.295/0001-28
TOMADOR/OBRA: GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA INSCRIÇÃO: 512211816473

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
507	2.901,88	2.901,88	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 2.031,32

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

COIN
Fis. 33
Ass. JG

Prezado Cliente GEOSOLO ENG PLANEJ E CONS LTDA - 010189829500012800,

Seu arquivo cb9cpbrzyl000002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/RE
Caixa Econômica Federal, no dia 17/11/2014 às 19:17.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 5C0A4358.DA064620.A5ED637D.A51DC80A.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior
tratamento.

CRD/SINFRA
PORT 19/11/2014
Fis. na

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Cb9cPBrZyl000002
Base de Processamento: MT
Município de apresentação da RE: Cuiaba/MT
Competência : 10/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



GOVERNAMENTO DO
MATO GROSSO
ESTADO DE GOVERNANÇA

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Comissão de Inventário de Passivos Financeiros – Portaria 032/2015

CRD/SINFRA
PORT 018/2015
Fls. 85
Ass.

Checklist do Processo

Processo: 606349/14	IC: 222/13
---------------------	------------

Empresa: Gesolo engenharia planejamento

Nro	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?	X			
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		X		
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		X		
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		X		
5	O processo possui Nota Fiscal?	X			
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?	X			
7	A despesa foi paga em 2015?		X		
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		X		
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		X		
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		X		

Observações

Cuiabá, 10 de NOV. de 2015.

Check-list elaborado por:

Bruna Moraes Rodrigues
CPF N.º 018670651-00



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO: 222/13
PROCESSO/MEDIÇÃO: 606349/2014
DATA DA ANÁLISE: 10-nov-15
VALOR DA MEDIÇÃO R\$ 26.923,91



11º REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: *CONSERVAÇÃO*
TIPO DE OBRA: *RODOVIA PAVIMENTADA*
EMPRESA: *GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA*
CNPJ: *01.898.295/0001-28*
CÓDIGO FIPLAN: *2003.00078-3*
FISCAL: *AIR MONTECHI VITORIO*
CREA: *1631/D*

SITUAÇÃO DA OBRA: *REINICIADA - 01/10/2014*

DESCRIÇÃO DO CONTRATO: *RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO: LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) - JAURU; SUBTRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM.*

QTDE: *62,37 KM*

MUNICÍPIO: *ARAPUTANGA*

LOCALIZAÇÃO *TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA SUB-TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA*

SITUAÇÃO FINANCEIRA

VALOR/SALDO DA MEDIÇÃO: R\$ 26.923,91

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO

FONTE: *151 PROINV*

EMPENHO: *25101.0001.15.000878-1*

DATA DO EMPENHO: *21-ago-15*

SITUAÇÃO DO EMPENHO: *EXTEMPORÂNEO*

LIQUIDAÇÃO:

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO:

NOB:

DATA NOB:

NEX:

DATA NEX:

SITUAÇÃO NEX:

VALOR PAGO: R\$ -

SALDO A PAGAR: R\$ 26.923,91

HISTÓRICO: *PROCESSO NA SUOF. REF. 11ª MEDIÇÃO REAJ, PERÍODO 01/10 Á 31/10/2014, NFE 509.*

OBSERVAÇÃO:

(KE)



PONTOS DE RECOMENDAÇÃO

Checklist	Situação	Descrição
Portaria 032/2015	Impedimento Parcial	Providenciar a emissão e solicitar ao responsável pela fiscalização a Assinatura do Termo de Ratificação. Solicitar Assinatura sobre o Total da Medição
	À Regularizar	Proceder revisão sobre o processo, visto que faltam assinaturas na documentação Valor a ser considerado para Registro Contábil, visto que não foi inscrito em restos a pagar no exercício anterior.
Financeiro	À pagar	Durante a fase de pagamento da medição, atentar-se sobre as obrigações aplicáveis, conforme critérios definidos no Checklist Financeiro, itens 17 a 23, 32,38 e demais normas aplicáveis, bem como do Checklist da Comissão, itens 6 a 10
	Impedimento Parcial	Proceder revisão, haja visto que não foram atendidos toda a documentação para o fiel cumprimento das Normas de Controle Interno. Providenciar as Certidões Exigidas no ato do pagamento; Certidão Justiça do Trabalho. Certidão Dívida Ativa da União; Proceder verificação do Direito do Credor antes da Liquidação.
	Aplicar no Ato do Pagamento	Embora não seja impedimento para pagamento, há previsão legal para realização da retenção dos 11% a título de INSS sobre a Nota Fiscal ou Fatura, é preciso atentar quanto ao seu fiel cumprimento (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009).
	À Regularizar	Solicitar a Assinatura do Termo de Ratificação, haja visto o termo de recebimento é dispensável após a apresentação deste.

Kevin Gustavo
Kevin Gustavo Sacal Leite
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37 465 705/0001-94
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS
 S/S.
 Rua Desembargador José de Barros
 do Vale, nº. 03 - Duque de Caxias
CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT

(ke)



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO: 222/13

PROCESSO/MEDIÇÃO: 606349/2014

DATA DA ANÁLISE: 10-nov-15

DATA BASE: 31-dez-14

TIPO DE SERVIÇO: CONSERVAÇÃO

11º REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

EMPRESA: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 01.898.295/0001-28

CÓDIGO FIPLAN: 2003.00078-3

FISCAL: AIR MONTECHI VITORIO

CREA: 1631/D

TIPO DA OBRA: RODOVIA PAVIMENTADA

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$

CRD/SIN/RA
PORT 018/2016
Fls 88
2523,91

MODALIDADE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DA ASSINATURA: 1-ago-13

ÍNICIO DA OBRA: 1-ago-13

PRAZO INICIAL (DIAS): 360

PRAZO ADITADO (DIAS): 483

VENCIMENTO: 22-nov-15

Nº/ANO LICITAÇÃO: 020/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.707.378,84

VALOR ADITADO: R\$ -

VALOR TOTAL ATUAL: R\$ 11.707.378,84

VALOR TOTAL DAS MEDIÇÕES: R\$ 5.518.054,37

SITUAÇÃO DA OBRA: REINICIADA - 01/10/2014

OBSERVAÇÃO GEO-OBRA:

DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, DIVIDIDOS EM DOIS LOTES, SENDO: LOTE 01: RODOVIA MT-175 / MT-248, TRECHO: ENTº BR-174 (CACHO)- JAURU; SUBTRECHO: ENTº BR-174 (CACHO) - ARAPUTANGA, EXTENSÃO DE 62,37 KM.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

QTDE: 62,37 KM

LOCALIZAÇÃO: TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA SUB-TRECHO: ENTº BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA

SITUAÇÃO FINANCEIRA

SALDO EM 31/12/2014: R\$ 26.923,91

EMPENHO: 25101.0001.15.000878-1

LIQUIDAÇÃO:

NOB:

NEX:

VALOR PAGO: R\$ -

SALDO A PAGAR: R\$ 26.923,91

HISTÓRICO: PROCESSO NA SUOF. REF. 11ª MEDIÇÃO REAJ, PERIODO 01/10 À 31/10/2014, NFE 509.

OBSERVAÇÃO:

FONTE: 151 PROINV

DATA DO EMPENHO: 21-ago-15

DATA DA LIQUIDAÇÃO:

LIQUIDA NOB:

DATA NEX:

INSCRITO EM RESTOS A PAGAR: NÃO

SITUAÇÃO DO EMPENHO: EXTEMPORÂNEO

SITUAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO:

SITUAÇÃO NEX:

Nº	Quesitos	Checklist	Atendido ?	Apto a Pagamento ?
Comissão - Portaria 032/2015				
1	O processo está listado na planilha inicial de trabalho da Comissão?		Sim	
2	A despesa foi integralmente paga no mesmo exercício em que ocorreu a despesa?		Não	
3	A despesa foi parcialmente paga no mesmo exercício em que ocorre a despesa?		Não	
4	Despesa foi inscrita em restos a pagar?		Não	À Regularizar
5	O processo possui Nota Fiscal?		Sim	
6	A despesa foi devidamente atestada pelo Fiscal à época?		Sim	
7	A despesa foi paga em 2015?		Não	
8	O processo possui a Ratificação da Medição emitida neste exercício?		Não	Impedimento Parcial
9	O valor da medição foi integralmente ratificado pelo fiscal?		Não	Impedimento Parcial
10	Os documentos do processo possuem as devidas assinaturas?		Não	Impedimento Parcial
Observações:				

Orientação Técnica CGE 0006/2014

De acordo com a Orientação Técnica AGE nº 64/2010, "para o acompanhamento adequado da execução de contrato e/ou convênio que tenham como objeto obras e serviços de engenharia" a efetivação do pagamento da medição deverá conter:

1	Folha de identificação com os dados do contrato;		Não	
2	Ficha de medição;		Sim	
3	Memória de cálculo;		Sim	
4	Folha de medição;		Sim	
5	Ficha de medições acumuladas;		Sim	
6	Ficha para medição do canteiro;		Não Aplicado	
7	Ficha para medição da mobilização (equipamentos);		Não Aplicado	
8	Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria);		Não Aplicado	
9	Registro fotográfico dos serviços executados;		Não Aplicado	
10	Diário de obras.		Não Aplicado	
Observações:				

(ke)

Orientação Técnica CGE 0007/2015

1	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Termo de ratificação, conforme Orientação Técnica 07/2015 (CGE), para efetivação do pagamento?	Não	Impedimento Parcial
2	Foi emitido e assinado pelo fiscal designado, o Boletim de desempenho da medição, para cumprimento da Orientação Técnica 07/2015 (CGE)?	Não Aplicado	

Observações: _____

**Financeiro****Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa (Empenho) - Verificar-se:**

1	Tem empenho e a autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	
2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa)?	Não	
3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	Não	
4	É adotada a sistemática de empenhos globais e estimativos e se existe há controle dos seus saldos?	Não	
5	Está havendo parcelamento de despesa para evitar licitação?	Não	
6	Está sendo entregue ao credor uma via da nota de empenho?	Não	
7	As notas de anulação de empenho emitidas têm autorização do ordenador de despesa e a indicação do motivo de sua emissão?	Não Aplicado	
8	O estágio da liquidação da despesa está sendo observado mediante AQS?	Não	
9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos nas normas de controles internos?	Não	Impedimento Parcial

Liquidação;

10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	Sim	
11	A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes (SIGPAT e/ou FIPLAN)?	Não	
12	Os bens de uso especial ou domínial tem registro contábil em conta específica e individualizada?	Não Aplicado	
13	Em caso de obras a Administração está emitindo termo de recebimento provisório e definitivo?	Não	Impedimento Parcial
14	Quando não aceita como liquidada a despesa, medidas administrativas e/ou judiciais foram tomadas para preservar o interesse público?	Não Aplicado	
15	Tem sido observadas as normas relativas à conformidade antes de encaminhar o processo para pagamento?	Não	Impedimento Parcial
16	Os processos liquidados e prontos para ser encaminhados para pagamentos contém todas as certidões exigidas para que sejam processados?	Não	Impedimento Parcial
17	Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 1º, "a")?	Sim	
18	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
19	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS). (C.F.B, artigo 195, § 3º)?	Sim	
20	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). (Lei Federal 9.012/95)?	Sim	
21	Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	Não	Impedimento Parcial
22	Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Não	Impedimento Parcial
23	Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	Sim	
24	Todas as folhas dos processos são numeradas sequencialmente?	Sim	
25	A despesa decorrente de contrato, acordo, convênio ou ajuste guarda conformidade com os respectivos Termos?	Sim	
26	Percebe-se que antes da liquidação da despesa foi efetuada a verificação do direito adquirido pelo credor?	Não	Impedimento Parcial
27	Percebe-se que houve conferência dos dados da nota fiscal do fornecedor/prestador de serviços com os dados da nota de empenho e contrato?	Sim	
28	Percebe-se que foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	Sim	
29	Foi emitida nota de autorização de pagamento, contendo todos os dados necessários à realização do pagamento, indicando o nome do credor, endereço, total das despesas, descontos, valor líquido a pagar, número de empenho, espécie, data, demonstração do saldo, local, data e nome do responsável por estas informações?	Não	
30	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, estava devidamente inscrita?	Não	
31	Percebe-se que a despesa foi empenhada previamente e, no caso de restos a pagar, está em processo de inscrição?	Não	
Retenções de INSS, ISS, IRRF, Caução, Contribuições Previdenciárias, etc. e Quando ocorrer contratação de prestação de serviços realizada nas dependências do órgão/entidade contratante, ou contratação de obras.			
32	As ordens de pagamento registram todas as retenções exigidas por contrato ou lei?	Não	
33	Há retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra. (Artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009)?	Não	Aplicar no Ato do Pagamento
34	Apresentação da GFIP, relativa aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, I)?	Sim	
35	Apresenta o recolhimento individual, relativo ao mês anterior, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, II)?	Sim	

36	Há comprovação do recolhimento, relativo ao mês anterior ao da prestação de serviço, da previdência social – INSS, referente aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, III)?	Sim	
37	Há comprovação de entrega dos vales-transportes, caso couber, relativos aos funcionários executores das atividades estabelecidas no contrato, conforme relação de funcionários entregue ao gestor do contrato. (Decreto Estadual nº 8.199/2006, artigo 3º, V)?	Não Aplicado	
38	Quando se tratar de construção civil, a comprovação da denominação social e o CNPJ da contratante, ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso. (IN RFB nº 971, artigo 134, III) consta no processo?	Sim	
39	Com relação a Liquidação da Despesa. (Lei Federal 4.320/64, artigo 63, § 2º) percebe-se que os requisitos da norma estão atendido?	Não Aplicado	
40	As retenções tidas como consignações estão evidenciadas na NOTA da LIQUIDAÇÃO DA DESPESAS permitindo ser recolhidas em tempo hábil - ou seja de acordo com as datas de exigências para recolhimento?	Não Aplicado	
41	As retenções originárias de Convênios inscritas em restos a pagar para recolhimento a exemplo do ISSQN foram no tempo hábil?	Não Aplicado	
42	As retenções do ISSQN estão sendo devidamente conciliadas no Sistema disponível no site dos Municípios conveniados?	Não Aplicado	
Suspensão ou Anulação de Pagamento			
43	O processo analisado é proveniente de anulações de pagamentos ocorridas no encerramento de 2014?	Sim	
44	Trata-se de anulação do empenho, se assim for esta devidamente justificada no processo?	Não Aplicado	
45	Os recursos financeiros originários da anulação de pagamentos retornaram às contas bancárias originais?	Não Aplicado	
Observações: _____			



Execução de Contratos			
1	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	Sim	
2	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	Não	
3	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	Não	
4	No contrato há previsão de garantia contratual?	Sim	
5	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	Sim	
6	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	Não	
7	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	Não	
8	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	Sim	Atendido Parcial, falta Regularização das Obrigações Trabalhistas
9	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	Não	
10	Processo já analisado pela CGE?	Não	
Observações: _____			

Execução de Obras			
1	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	Sim	
2	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	Sim	
3	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	Não Aplicado	
4	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	Não	
5	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	Não	
6	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	Não	
7	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	Não	
8	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	Não	
9	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	Não	
10	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	Não Aplicado	
11	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	Não Aplicado	
12	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	Sim	
Observações: _____			

Pontos de Regularização



Ausência do Termo de Ratificação da Medição

O uso dos termos de ratificação, embasados em documentos comprobatórios, visa dar conformidade necessária à liquidação, seja nos casos de entrega do material ou de prestação do serviço, tendo por base legal o previsto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei nº 4.320/64, que diz:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

(...)

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

(...)

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Orienta-se sua emissão e assinatura pelo fiscal designado, com objetivo de atender o dispositivo no artigo 7º do Decreto N° 2.230, de 22 de dezembro de 2013.

Medições NÃO Atestadas/Liquidadas por servidor designado pela fiscalização nem por empresa supervisora contratada:

As liquidações das medições de etapas da obra devem ser precedidas pela verificação daquele servidor designado formalmente para a função de fiscal e/ou por empresa contratada para supervisão-gereciamento da obra (art. 67 da Lei 8.666/1993). A ausência desta manifestação ou manifestação de agentes não designados denotam ausência de fiscalização, conseqüente risco de pagamento irregular.

Recomendamos a inspeção in loco e das conferências dos cálculos, solicitando também a assinatura nos documentos que instruem o processo administrativo de pagamento, do responsável técnico.

Ausência de retenção de 11% do valor da nota fiscal ou fatura, relativo ao valor da cessão de mão de obra.

O gestor e os setores de contabilidade e financeiro devem estar atentos ao cumprimento da regularidade dos processos de serviços e cessão de Mão de obra no que se refere ao cumprimento do artigo 112 a 150 da IN RFB nº 971/2009, bem como artigo 3º do Decreto Estadual nº 8.199/2006.

Recomendação de Inspeção in loco.

Proceder verificação do estado físico da obra, (trabalhos rodoviários de pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, sinalização e obras complementares) com análise de documentos como projetos, especificações e memoriais descritivos, orçamentos, licitações, contratos, medições, aditivos, pagamentos e termos de recebimento

Recomenda-se a realização de Inspeções periódicas, visto a grande importância deste procedimento, devendo ser procedidas por diversos motivos. Inicialmente, é importantíssimo que haja uma inspeção logo ao término da obra, de forma a se verificar a plena adequação entre a obra entregue e os projetos e contratos. Inspeções posteriores também são importantes, especialmente antes do término do prazo de garantia quinquenal e para viabilizar o chamamento do construtor à responsabilidade por força desta garantia.

Dessa forma, a vistoria sistemática é uma boa prática para a utilização regular destas obras executadas com recursos públicos, tendo em vista o prazo de garantia quinquenal definido pelo art. 618 do Código Civil, principalmente até os meses antes de expirar o prazo de garantia, pois em se constatando a existência de defeitos, o construtor deve ser chamado a corrigi-los.

É importante realçar que o prazo estabelecido no referido normativo é de garantia (5 anos), ou seja, esse prazo não é prescricional ou decadencial.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na lei ou no contrato, durante o qual o construtor responde pelo vício, independentemente de culpa.

Já o período de responsabilidade é aquele durante o qual o construtor responde pela boa execução do contrato, decorre da obrigação contratual assumida pelo construtor de entregar a obra em perfeitas condições, de acordo com a boa técnica, e por essa obrigação pode ser chamado a reparar as falhas durante todo o período prescricional. Nesse sentido, vale transcrever jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, relacionada à responsabilidade do construtor por vício da construção:

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. DEFEITOS DA OBRA. CAPACIDADE PROCESSUAL. PERSONALIDADE JURÍDICA. SÚMULA N. 7/STJ. PRAZOS DE GARANTIA E DE PRESCRIÇÃO. 618/CC. SÚMULA N. 194/STJ. I

Kevin Gustavo
Kevin Gustavo Sacal Leite
CPF: 034.062.801-45

CNPJ: 37.465.705/0001-94
PRADO SUZUKI & ASSOCIADOS
S/S.
Rua Desembargador José de Barros
do Vale, nº. 83 - Duque de Caxias
CEP: 78043-293 - CUIABÁ-MT

(xe)

CRD/SINFRA
PORT 09/2016
Fls. 92
Ass. [Signature]

RF09 26 923.

IRRF 413.

IRRF 26 923.
402

Lig 26 521.
7 26 520.